



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.073, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a PEDREIRO “B”, objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023: Pedro Luiz Fernandes, MASP 908, Carlos Dimas dos Santos, MASP 1523 e José Paulo Ribeiro, MASP 4173.

Art. 2º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a AJUDANTE GERAL MASCULINO objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023: Pedro Luiz Fernandes, MASP 908, Roberto Rivelino Ferreira, MASP 1702 e Aparecido Ferreira da Costa, MASP 4353.

Art. 3º As provas práticas a que se referem os arts. 1º e 2º serão realizadas no dia 3 de abril de 2023, às 7h00, no Almojarifado Municipal, situado na Avenida Rio Branco, nº 844, e se constituirão de:

CARGO	AVALIAÇÃO - DE 0 A 100 PONTOS
Pedreiro	Serão avaliados os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O candidato deverá demonstrar que tem o conhecimento em alvenaria, obras, cálculos, organização, atividades específicas (alicerces, estrutura, acabamento) e conhecimento de equipamentos usados para o exercício da função e matérias correlacionados a área.
Ajudante Geral Masculino	Serão avaliados os conhecimentos e a habilidade do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O candidato deverá demonstrar que tem habilidade com ferramentas, sendo avaliadas a eficiência (técnica e habilidade), qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.), organização e tempo de execução da tarefa designada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º Incumbe às Comissões designadas por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de março de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.073, de 22/03/2023 foi publicada na data de 22/03/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão